sentam provisão do IRPJ e da CSLL sobre a parcela do ágio incorporado Brasil Participações Ltda) adquiriu o controle acionário da Companhia, foi pela Companhia, incidentes sobre a parcela segregada a título de marcas gerado ágio contábil no montante de R\$ 122.919 mil fundamentado em e valor da carteira de clientes.

9. Investimentos 31/12/14 31/12/13 Descrição Partic. Rede Metal Plus Ass. e Gestão Empresarial Lt. 130 113 Frefer Metal Plus Estruturas Metálicas Ltda 99 Souto Metal Plus - Estruturas Metálicas Ltda 50 130 <u>113</u>

Rede Metal Plus Assessoria e Gestão Empresarial Ltda - Atividade limitada à gestão de negócio no segmento de franquia, inclusive em relação aos produtos comercializados pela Sociedade, auferindo receitas diretamente de seus clientes (terceiros não vinculados à Sociedade), correspondente a Royalties e Intermediação de Negócios; Frefer Metal Plus Estruturas Metálicas Ltda – Não consta saldo de investimento na controladora, pois a mesma apresenta Patrimônio Líquido a descoberto, gerando provisão de perda de investimento na sua controladora, conforme Nota Explicativa 14. Souto Metal Plus Estruturas Metálicas Ltda - As atividades da Companhia encontram-se paralisadas.

Movimentação do investimento em participações societárias

Descrição
(=) Saldo em 31/12/2013
(+) Equivalência Patrimonial
(=) Saldo final em 2014

10.	Imobilizado	líq	uid	c

ro. iiriobilizado liquido					
-	Saldo	Aqui-		Depre-	Saldo
2014	Inicial	sião	<u>Baixas</u>	ciação	final
Computadores e periféricos	362	7	(12)	(120)	237
Instalações	209	33	(23)	(24)	195
Máquinas e equipamentos	6.170	56	(136)	(469)	5.621
Veículos	171	-	-	(37)	134
Móveis e utensílios	146	8	(11)	(29)	114
Ferramentas e utensílios industria	is 28	5	-	(11)	22
Benfeitorias propried.arrendadas	437	13	(2)	(241)	207
Imobilizações em andamento	290	666	(13)		943
Total	7.813	<u> 788</u>	(197)	(931)	7.473
	Saldo	Aqui-		Depre-	Saldo
2013	Saldo Inicial		Baixas	Depre- ciação	Saldo final
2013 Computadores e periféricos			Baixas (3)		
	Inicial	sição		ciação	final
Computadores e periféricos	Inicial 517	sição 25	(3)	<u>ciação</u> (177)	final 362
Computadores e periféricos Instalações	<u>Inicial</u> 517 238	sição 25 23	(3) (29)	ciação (177) (23)	362 209
Computadores e periféricos Instalações Máquinas e equipamentos	517 238 6.305	sição 25 23 837	(3) (29)	ciação (177) (23) (517)	362 209 6.170
Computadores e periféricos Instalações Máquinas e equipamentos Veículos	517 238 6.305 5	25 23 837 185	(3) (29) (455)	ciação (177) (23) (517) (19)	362 209 6.170 171
Computadores e periféricos Instalações Máquinas e equipamentos Veículos Móveis e utensílios	517 238 6.305 5 202	25 23 837 185 4	(3) (29) (455) - (26)	ciação (177) (23) (517) (19) (34)	362 209 6.170 171 146
Computadores e periféricos Instalações Máquinas e equipamentos Veículos Móveis e utensílios Ferramentas e utens industriais	517 238 6.305 5 202 78	25 23 837 185 4 3	(3) (29) (455) - (26) (30)	ciação (177) (23) (517) (19) (34) (23)	362 209 6.170 171 146 28
Computadores e periféricos Instalações Máquinas e equipamentos Veículos Móveis e utensílios Ferramentas e utens industriais Benfeitorias propried. arrendadas	517 238 6.305 5 202 78 133	25 23 837 185 4 3 454	(3) (29) (455) - (26) (30)	ciação (177) (23) (517) (19) (34) (23)	171 146 28 437

do CTL, equipamento para corte térmico de laminados, adquirido em 2012 por meio de financiamento junto ao banco Safra, sendo o próprio maquinário dada em garantia à dívida. Ainda, a Companhia avaliou a aplicação da revisão da vida útil-econômica dos itens do ativo imobilizado e concluiu que as taxas de depreciação e amortização utilizadas estão ade-

quadas.					
11. Intangível líquido	Saldo	Aqui		Amorti-	Saldo
2014	<u>Inicia</u> l	<u>sição</u>	<u>Baixas</u>	<u>zação</u>	<u>fina</u> l
Softwares e Licenças	348	-	-	(171)	177
Marcas e Patentes	12	-	-	-	12
Sub-total	360	-	-	(171)	189
Intangível - Ágio (1)	124.323	-	-	(5.098)	119.225
Total Intangível	124.683			(5.269)	119.414
	Saldo	Aqui-		Amorti-	Saldo
2013	Saldo Inicial	Aqui- sição	Baixas	Amorti- zação	Saldo <u>fina</u> l
2013 Softwares e Licenças			Baixas -		
	Inicial	sição	Baixas - -	zação	final
Softwares e Licenças Marcas e Patentes Sub-total	Inicia 531	sição	Baixas - -	zação	<u>fina</u> l 348
Softwares e Licenças Marcas e Patentes	<u>Inicia</u> l 531 12	sição 4	<u>Baixas</u> - - - -	<u>zação</u> (187)	<u>final</u> 348 12
Softwares e Licenças Marcas e Patentes Sub-total	Inicia 531 12 543	sição 4	-	<u>zação</u> (187) - (187)	final 348 12 360

rentabilidade futura, limitando a amortização apenas sobre a parcela representativa dos intangíveis mensurados na avaliação. O valor do ágio está amparado por laudos de avaliação econômico financeira elaborado pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. e laudo de determinação do valor do patrimônio líquido contábil elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações. No mesmo exercício de 2011 a Companhia incorporou sua controladora, absorvendo os ativos e passivos.

113

Receita bruta

12. Empresum	JS E IIIIaiiciaiiieiilos		
Empréstimos	Taxa de juros e atualização	31/12/2014	31/12/2013
Banco Safra	0,21% a.m+CDI	3.619	5.654
Total		3.619	5.654
Parcela circulan	te	2.726	2.469
Parcela não circ	ulante	893	3.185
Os empréstimos	s e financiamentos consolidad	os não circula	ntes vencem
como segue:		31/12/2014	31/12/2013
2015		-	2.398
2016		893	787
Parcela não cir	culante	893	3.185
A linha de finan	ciamento possui como garanti	a o próprio ativ	vo adquirido.
13 Provisão na	ara contingências: A Compan	hia é narte em	ações judici-

ais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operacões, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Companhia não é parte em processos e/ou ações de natureza tributária. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes não constituiu provisão em 2014. Existem alguns processos de natureza trabalhista avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível em montantes não relevantes para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização e o histórico dos processos passados não indica tal necescontabilização e o historico dos processos. 14. Provisão para perdas de investimentos 31/12/2014

	31/12/2014	31/12/2013
Frefer Metal Plus Estruturas Metálicas Lt.	2.129	1.974
A controlada acima está apresentando passivo	o a descoberto	o, gerando a
Provisão p/ Perdas de Investimentos. 15. Patrir	mônio líquido	: Capital so-
cial - O capital social subscrito e integralizad	lo em 31 de d	ezembro de
2014 é de R\$ 96.838.768 sendo representad	as por 97.047	'.298 ações,
subscritas e integralizadas, distribuídas da seg	uinte forma:	-
Of also	A - ~	D¢

67.933.109 29.114.189 Klockner Netherlands Holding B.V 67.787.138 29.051.630 30% Christiano da Cunha Freire 97.047.298 96.838.768 100%

Reservas de Capital -Valor representativo ao ágio absorvido no pre cesso de incorporação reversa, realizado com sua controladora BRZ STEEL conforme descrito na nota 11. 16. Receita líquida 31/12/2014 31/12/2013

Mercado interno	117.437	183.112
Prestação de serviços	608	304
	118.045	183.416
Deduções		
Vendas canceladas e abatimentos	(852)	(1.330)
Ajuste Valor Presente de Clientes	158	(31)
Impostos incidentes sobre a venda	(25.382)	(39.622)
Receita líquida	91.969	142.433
17. Custos das mercadorias vendidas e	Produtos vendido	s
	31/12/2014	31/12/2013
Mercadorias Vendidas	(71.084)	(115.893)
Produtos Vendidos	(14.831)	(13.754)
	(9E 04E)	(420 647)

(85.915) (129.647) 31/12/2014

18. Despesas administrativas, comerciais e gerais 31/12/2013 Despesas com pessoal (6.636)(7.752)Despesas com água, luz e telefonia (532)(566)Despesas com propaganda e publicidade Despesas com contratação de serviços (39) (3.794) (60)(5.288) Despesas gerais (8.501) (6.136)Despesa com provisão para devedores duvidosos (541)(1.205)(20.043)onde a subsidiária no Brasil da Klöckner & Co (antiga Klöckner & Co do Total das despesas adm, comerciais e gerais (21.007)Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Contábeis

19. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: Constituídos conforme as alíquotas vigentes, com base no lucro ajustado (lucro real). Conciliação das provisões de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:

	31/12/2014	31/12/2013
(Prejuízo) antes das provisões tributárias	(13.281)	(8.608)
(+/-) Adições/Exclusões		
Equivalência patrimonial	138	140
Depreciações/amortizações PPA	5.098	5.098
Amortização fiscal de ágio rentabilidade futura	(18.259)	(18.259)
Outras adições e exclusões permanentes	119	91
Ajuste a valor presente clientes	(157)	32
Perdas estimadas com créditos		
de liquidação duvidosa	541	1.205
Provisão contingências		(132)
(=) Base de cálculo	(25.801)	(20.433)
(x) Aplicação das alíquotas		
(IRPJ - 25% e CSLL - 9%)	34%	34%
IRPJ e CSL diferido	(8.772)	(6.947)
IRPJS e CSL realizado sobre PPA	1.733	1.733
(=) Provisão para imposto de renda		
e contribuição social sobre o lucro	1.733	1.733

20. Instrumentos financeiros e riscos: A Companhia participa de operacões envolvendo instrumentos financeiros, que se restringem às aplicacões financeiras em condições normais de mercado, estando todos estes reconhecidos nas demonstrações financeiras, os quais se destinam a atender as suas necessidades operacionais e a reduzir a exposição a riscos de crédito e de taxa de juros. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos: a) Gerenciamento de riscos: A Companhia restringe a exposição a riscos de crédito associados a bancos e a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação às contas a receber, a Companhia restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio de vendas para uma base ampla de clientes e de análises de crédito contínua. Adicionalmente, a Administração mantém provisão que considera suficiente para eventuais perdas na recuperação de seus recebíveis. b) Valorização dos instrumentos financeiros: Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização: (i) Caixa e equivalentes de caixa: O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras (Nota nº 3). As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado. (ii) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos para aquisição de imobilizado são registrados com base nos juros contratuais de cada operação e foram designados pelo valor justo em contrapartida de resultado. As condições e os prazos destes empréstimos e financiamentos são apresentados na Nota nº 12. O valor justo dos demais empréstimos e financiamentos, registrados com base nos juros contratuais de cada operação, não diferem dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. c) Operações com derivativos: A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de Swap ou similares. 21. Cobertura de seguros : A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

> **APARECIDO DONIZETE DIAS** Diretor OTÁVIO LUIS KAYSER Diretor **RONALDO XAVIER DA CUNHA** Contador Geral CRC 1SP147.683/0-9

Aos Senhores Diretores e Acionistas da Kloeckner Metals Brasil S.A. Examinamos as demonstrações julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, financeiras da Kloeckner Metals Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial levantado independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem de

internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião sobre as Demonstrações Financeiras: Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Kloeckner Metals Brasil S.A.em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S. CRC 2SP002135/O-1

São Paulo, 01 de julho de 2015. Vander Bittencourt Ribeiro Contador CRC 1SP159913/O-3

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pedreira

Capítulo I: Finalidade: Artigo 1º: O presente regulamento tem por finalidade normatizar as ações do Serviço de | rência, poderão ou ainda, das necessidades a serem atendidas pelo prestador de serviço como, por exemplo, ho-Compras do Hospital Geral de Pedreira, bem como estabelecer critérios para a contratação de serviços, visando garantir os princípios da moralidade, economicidade, impessoalidade, isonomia e demais a estes correlatos pelo Hospital. Artigo 2º: Caracterizamos como compra a aquisição ou contratação remunerada de materiais de consumo, medicamentos, equipamentos médicos e gêneros alimentícios, além da prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas. Capítulo II: Das compras: Artigo 3º: As compras serão realizadas por profissional habilitado, contratado pela Instituição que terá suas atribuições e competências descritas no manual de procedimentos do Hospital. Artigo 4º: As compras serão efetuadas após cotação de preços e autorizadas pelo Diretor Técnico no tocante a preços, quantidade e qualidade dos produtos. As cotações poderão ser realizadas via telefone, facsimile e/ou meio eletrônico (e-mail, comunidade de compras ou Portal Eletrônico). Capítulo III: Dos procedimentos de compras: Artigo 5º: Para a aquisição de bens e serviços, se faz necessário o cumprimento das seguintes etapas: Emissão da solicitação de compras; - Seleção de fornecedores; - Apuração da melhor oferta - preço, condições de pagamento, condições logísticas de atender ao pedido em termos da quantidade, da qualidade e o prazo de entrega; - Emissão da ordem de compras (OC); - Aprovação da compra pelo Diretor Técnico; - Confirmação da compra com fornecedores; Artigo 6º: A solicitação de compra deverá partir das unidades de serviços, contendo as seguintes informações: - Descrição do bem ou serviço a ser adquirido; - Especificações técnicas; - Quantidade a ser adquirida; - Regime da compra: rotina ou urgência. § Único: As compras dos bens de uso frequente, isto é, os de rotina e os padronizados, partirão sempre das unidades de estoque. Artigo 7º: Será considerado regime de compra urgente, a aquisição de material e/ou servico com imediata necessidade de utilização. § Único: A unidade de serviço requisitante deverá justificar, por escrito, a compra de urgência. Artigo 8º: A seleção de fornecedores de bens e serviços deverá ser criteriosa, levando-se em consideração a idoneidade, a qualidade dos materiais ou dos serviços oferecidos, os preços, assim como garantia de entrega, facilidade de manutenção, facilidade de reposição e disponibilidade de atendimento de urgência, quando necessária. § Único: O Hospital poderá, a qualquer tempo, desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse caiba direito a indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira e técnica ou comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos. Artigo 9º: Para a apuração do melhor preço, deverão ser cotados, no mínimo 3 fornecedores, quando as compras tiverem um valor acima de R\$ 1.000,00. § 1º: Para as compras realizadas em regime de urgência sempre que possível, serão feitas ao menos 2 cotações, via telefônica, facsímile e/ou meio eletrônico, sempre com aprovação do Diretor Técnico. § 2º: Fica excluída de cotação, quando o bem ou serviço, possa ser fornecido por um único fornecedor, em face de especificação existente, com a devida comprovação, isto é documento que atenda o caráter de exclusividade. Artigo 10º: Deverá ser apresentado ao Diretor Técnico, para aprovação de compra, relatório constando no mínimo: Nome do bem ou serviço a ser adquirido; - Forma da apresentação (comprimido, ampola, litro, pacote, etc.); - Consumo mensal; - Preço ofertado (menor preço da cotação); - Quantidade autorizada para compra. § Único: As cotações serão sempre apresentadas pelos fornecedores por escrito, facsímile ou por meio eletrônico, devendo as mesmas serem arquivadas no Serviço de Compras, pelo prazo de 02 anos. Capítulo IV: Das compras de pequeno valor: Artigo 11º: Será considerado compra de pequeno valor, as aquisições feitas até o valor máximo de R\$ 1.000,00. Artigo 12º: As compras de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das formalidades exigidas para compras acima desse "quantum", não se eximindo, entretanto, da devida comprovação de contas, ou seja, a Solicitação de Compras o Quadro de Precos assinado pelo responsável de compras e a autorização do Diretor Técnico na ordem de compras. Capítulo V: Da Contratação de Serviço: Artigo 13º: Para fins do presente Regulamento, considera-se Serviço toda construção, reforma, ampliação, fabricação, recuperação, manutenção realizadas com mão-de-obra própria do Hospital, de terceiros, pessoa física ou jurídica. Artigo 14º: Os serviços contrata-dos com valor de até R\$ 79.999,99 poderão ter sua solicitação de propostas através da modalidade "carta convite" ao fornecedor. Acima de R\$ 80.000,00 contemplando o tipo, o porte, a característica do serviço a ser realizado, poderá ser procedido de projeto e memorial descritivo, acima de R\$ 649.999,99 poderá ser procedido de concor-

rário de funcionamento, recursos humanos envolvidos, materiais a serem empregados e consumidos e outros. § Único: O processo convocatório de fornecedor para valores até R\$ 79.999,99 será procedido de cotação e acima de R\$ 80.000,00 será publicado em jornal de grande circulação ou diário oficial da união. Artigo 15º: Para a celebração de contrato, a empresa vencedora deverá apresentar cópia do contrato social, cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos, de acordo com o tipo de contrato. Artigo 16º: Serão cláusulas necessárias para constar dos contratos: - Objeto; - Prazo de entrega; - Vigência; - Preço; Deveres e responsabilidades das partes; - Rescisão; - Foro; - Forma e condições. Capítulo VI: Da contratação de obras: Artigo 17º: As modalidades de contratação de obras serão determinadas através dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: - Convite = Até R\$ 79.999,99; - Tomada de preço = Acima de R\$ 80.000,00 até R\$ 649.999,99; - Concorrência = Acima de R\$ 650.000,00; Artigo 18º: Para a realização de obras deverão ser elaborados previamente os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico-financeiro, de acordo com os critérios e limites das tabelas de preços vigentes no mercado, e ainda: Projeto-básico - conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; Projeto executivo - conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT: Cronograma físico-financeiro - documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. Artigo 19º: Na elaboração dos projetos básicos e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos: - Segurança; - Funcionalidade e adequação ao interesse público; - Economia na execução, conservação e operação; - Economia na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; - Acessibilidade; - Adoção das normas técnicas adequadas; - Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. Artigo 20º: O processo de contratação de empresa deverá obedecer as seguintes etapas: - Publicação; - Seleção; - EDITAL (quando necessário à alçada) - Aprovação técnica; - Apuração da melhor proposta; - Celebração do contrato. Artigo 21º: Para a escolha das empresas que irão participar da seleção, deverão ser considerados o regime de contratação, a idoneidade da empresa, a qualidade, prazo de entrega e o menor custo. Artigo 22º: As empresas participantes deverão apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, através de um cronograma de execução da obra e o custo total. Deverão ainda, apresentar os seguintes documentos: - Cópia do contrato social registrado na junta comercial ou no órgão competente; - Cópia dos três últimos balanços; - Certidões públicas de inexistência de débito (municipais, estaduais, federais, INSS, FGTS); - Certidão forense (certidões da Justiça Federal, Comum de distribuições Cíveis, executivos fiscais, falência, recuperação judicial e protesto); - Apresentação da inscrição junto ao CREA; § único: somente participarão da seleção as empresas que atenderem todos os requisitos do presente inciso. Artigo 23º: O contrato de empreitada regular-se-á pelas suas cláusulas, pelo direito civil e pelos princípios da teoria Política de contratos. Artigo 24º: A execução da obra deverá ser fiscalizada de modo sistemático e permanente pela Instituição de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. Artigo 25º: Caberá ao gestor da obra: - Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas; - Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados e prazos estabelecidos: - Acompanhar o ritmo de execução da obra: - Emitir parecer final ao término da obra; Capítulo VII: Das disposições gerais: Artigo 26º: Como todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, devidamente preenchida ou excepcionalmente, em compras de pequeno valor, recibo datado e assinado, no valor total da compra. Artigo 27º: Os valores estabelecidos nos Artigos 12 e 16 deste Regulamento poderão, periodicamente, serem revistos e atualizados, pela Diretoria do Hospital. Artigo 28º. Os casos omissos ou duvidosos, na interpretação deste Regulamento, serão resolvidos pela Diretoria do Hospital. Artigo 29º: Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.